

MEMORIAL DESCRITIVO

1. INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo destina-se a descrever os serviços de terraplenagem, drenagem e pavimentação para execução de calçamento com pedras irregulares de basalto na rua Jairo Antunes, no Município de Pontão/RS, com área aproximada de 3.109m².

Todos os serviços a serem executados devem seguir as especificações do presente memorial.

Os serviços de terraplenagem terão por função deixar em conformidade o subleito para receber as camadas constituintes da pavimentação.

O Projeto apresenta elementos geométricos, de sinalização e complementares.

2. PROJETOS

O Projeto de pavimentação da rua foi elaborado de maneira a aproveitar ao máximo as características existentes no local.

O projeto geométrico apresenta todos os elementos necessários com dimensões para marcação e execução do projeto.

O projeto de sinalização conta com sinalização vertical.

O projeto de drenagem apresenta as características que deverão possuir as caixas e tubulações pluviais para um adequado escoamento das águas de chuva.

3. TERRAPLENAGEM

A terraplenagem será executada pela Prefeitura de Pontão.

É destinada a conformar o leito das ruas, transversal e longitudinalmente, compreendendo cortes ou aterros.

A regularização e compactação do subleito deverá ser iniciada após a finalização da execução de cortes, aterros e lançamento das redes de infraestrutura necessárias, com o uso de equipamentos adequados para o serviço, deixando as ruas com declividades indicadas em projeto para o bom funcionamento da drenagem natural do terreno, direcionando as águas pluvias.

4. DRENAGEM

As escavações para as caixas tipo boca de lobo, poço de visita e os bueiros bem como os reaterros das valas serão executados pela Prefeitura de Pontão.

Caixas

A escavação do poço destinado à construção das caixas deverá contar com espaços laterais suficientes aos trabalhos.

O fundo da vala deverá ser regularizado e compactado para receber a laje de fundo da caixa.

O fundo da caixa deverá ser em concreto 15MPa, com 10cm de altura, com armadura de malha quadrada de aço CA-60, Ø6mm a cada 10cm.

As paredes serão em tijolos cerâmicos maciços, com espessura de 25cm na face junto a pista de rolamento e 15cm nas demais faces.

O assentamento deverá ser com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3.

As paredes também podem ser executadas com alvenaria de pedra em blocos de rocha sã de 25x25x30cm e assentados com argamassa de cimento e areia 1:3.

Em uma das laterais da caixa deverá ser executada, em concreto, abertura tipo boca de lobo.

Internamente, a caixa coletora deverá ser revestida com argamassa de cimento e areia, traço 1:3.

Sobre as paredes laterais devem ser colocadas lajes de concreto armado 15MPa, com espessura mínima de 7cm e armadura compatível.

Bueiros

Os tubos para confecção dos bueiros serão em concreto simples de junta tipo macho e fêmea.

Deverá ser executado o berço seguindo as dimensões e inclinações de projeto.

Os tubos de concreto deverão ser cuidadosamente alinhados e rejuntados com argamassa de cimento e areia traço 1:3.

O reaterro deverá ser de material de qualidade aceitável e não poderá conter torrões grandes, madeira, nem outros materiais estranhos. Deverá ser executado de maneira cuidadosa a fim de evitar o desalinhamento, segregação ou outros problemas com a tubulação assentada.

O cobrimento mínimo da tubulação será de 60cm.

5. PAVIMENTAÇÃO:

Leito

O leito das ruas deverá ser devidamente compactado para receber as demais camadas do pavimento.

Poderá ser utilizado o próprio material existente no local ou transportado de jazida caso seja necessário. É recomendável que se mantenha o cascalho já existente no intuito de reforçar o leito formando uma espécie de macadame.

O material deverá ser espalhado por meios manuais ou mecânicos sendo compactado o mais seco possível. A aplicação do material de enchimento, quando for o caso, deverá ser feita em camadas sucessivas, não superiores a 20cm de material solto e, após, proceder a compactação.

Base

Sobre o leito concluído deve ser lançada uma camada de pó de pedra com espessura média de 7cm formando um colchão de assentamento.

O colchão de assentamento de pó de pedra deve ser confinado pelos elementos de meio-fio.

A distribuição deste material poderá ser mecânica ou manual, conforme a Executora achar mais conveniente.

Pavimento

Para o início do assentamento das pedras irregulares de basalto deve-se dispensar atenção especial no nível do pavimento.

Apesar das peças serem irregulares a face mais plana deve ficar para cima.

Deverá ser assentado com a utilização de martelo de calceteiro até atingir o nível do pavimento.

A colocação deverá apresentar juntas alternadas.

O rejunte do pavimento terá espessura média de 1cm e deverá ser com a utilização de pedrisco e o espalhamento dos mesmos executado manualmente forçando a penetração deste nos espaços entre os blocos.

A pavimentação deverá ser compactada com rolo vibratório, de chapa lisa. Este serviço deverá ser realizado pela Prefeitura de Pontão antes da via ser liberada para o uso.

Meio-fio

O meio fio será em concreto pré moldado, com peças de 1m de comprimento, 30cm de altura e de 12cm de largura.

O rejunte deverá ser com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 na espessura máxima de 1,5cm.

Nas esquinas poderá ser admitido o uso de peças com comprimentos menores para permitir o desenvolvimento da curvatura do meio-fio.

As peças deverão ser alinhadas obedecendo às dimensões constantes nos projetos.

Atentar para o desnível de 15cm entre o nível final do pavimento e o nível final do passeio (face superior do meio-fio).

Nos locais onde há entrada de veículos e nas rampas para acessibilidade, o meio-fio deverá ser assentado com o devido rebaixe para permitir o ingresso destes ao interior dos terrenos e ao passeio.

Passeios

Os passeios deverão ser executados posteriormente pelos munícipes, cada um no trecho em frente ao seu lote, em um prazo máximo de 18 meses após a conclusão da pavimentação da rua, conforme prevêm os artigos 28 e 217 da Lei Municipal nº 361 de 21 de outubro de 2003 que institui o Código de Posturas do Município de Pontão.

Os passeios deverão ser pavimentados com material antiderrapante, firme e resistente às intempéries.

Deverão ser respeitados os locais onde foram delimitadas as rampas para acessibilidade de acordo com as orientações deste projeto quanto a dimensões e declividades.

6. SINALIZAÇÃO

O Projeto de Sinalização é composto apenas de Sinalização Vertical.

A sinalização vertical é composta por placas de sinalização que têm por fim aumentar a segurança, ajudar a manter o fluxo de tráfego em ordem e fornecer informações aos usuários da via.

As placas de sinalização vertical deverão atender as seguintes características:

- Chapas de aço galvanizado nº 16;
- O verso das placas deve receber uma demão de tinta esmalte sintético na cor preto fosco;
- A refletibilidade das tarjas, setas e letras do fundo da placa será executado mediante a aplicação de películas refletivas;
- Quanto ao posicionamento das Placas, estas deverão ser colocadas no lado direito da via, formando um ângulo de 93° a 95° em relação ao eixo longitudinal da via, voltadas para o lado externo;
- O afastamento das placas com relação ao meio-fio deve ser de 30cm conforme detalhe em projeto;

O suporte para as placas deverá ser em tubo metálico galvanizado, diâmetro 2", nas dimensões indicadas em projeto.

A base deverá ser chumbada com concreto ciclópico.

Eng. Civil Leonardo Hallwass
CREA-RS 111.726